



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 110/2018, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia, que solicita adquirir um aparelho TOMÓGRAFO para realização de exames médicos nos municípios, após minucioso exame e estudo da matéria, é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

[Handwritten signature]
VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

[Handwritten signature]
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
MICHEL SOARES DE MATTOS = PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SINTIA APARECIDA FÁRIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

[Handwritten signature]
MARQUES CHIAPINI = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 15/10/2018

[Handwritten signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 110/2018

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se **adquirir um aparelho TOMÓGRAFO para a realização de exames médicos nos munícipes.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, objetivando-se economizar gastos com a contratação de exames de imagem, medida que virá a privilegiar os princípios constitucionais da eficiência e economicidade na prestação dos serviços de saúde aos munícipes.

Esta iniciativa também buscará trazer maior conforto aos pacientes, pois os exames serão realizados em nossa cidade, diretamente pela administração pública, através dos profissionais da própria secretaria municipal de saúde.

Tal medida ainda acarretará economia no tocante ao transporte de pacientes até outras cidades, despesas com diárias, gasolina e manutenção de veículos.


Por fim, acrescenta-se que a referida ação é de interesse do Município de Bom Jardim.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 08/10/2018

Presidente


GABRIEL PENIN GARCIA
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 08/10/2018

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 15/10/2018

Presidente